



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Terça-feira • 23 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 3830

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 04.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 295/2022, de 23 de agosto de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Pública Municipal MARGARIDA MARIA SOUZA ESTRELA, ocupante da função de Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Licença para exercer o Mandato Classista de Diretora no Sindicato Regional dos Agentes Comunitário de Saúde (SINDRACS) Centro-leste/BA, pelo período quadriênio de 30 de março de 2022 á 30 de março de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 23 de agosto de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 296/2022, de 23 de agosto de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei 28/1974 – Estatuto dos Servidores Públicos de Conceição do Jacuípe.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Servidora Pública Municipal **SÔNIA MARIA SANTANA SANTOS**, ocupante da função de Agente Comunitário De Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Licença para exercer o Mandato Classista de presidente no Sindicato Regional dos Agentes Comunitário de Saúde (SINDRACS) Centro-leste/BA, pelo quadriênio de 05 de abril de 2022 á 05 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 23 de agosto de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 297/2022, de 23 de agosto de 2022.

**“DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO À EMPRESA
ML COMERCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA”.**

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO toda a documentação comprobatória apresentada no Processo Administrativo nº 024/2022 e, especialmente, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o dever de indenizar, à empresa ML COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.569.313/001-16 no valor de R\$ 56.268,20 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), referente a despesas com medicamentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, em 23 de agosto de 2022.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Manoel Teixeira de Freitas, s/n – Centro –
Conceição do Jacuípe – Bahia - CEP 44.245-000